

**Ata da Reunião Extra Ordinária de Plenário nº 124ª do
Coren-MS, realizada nos dias dezoito e dezenove de
dezembro de dois mil e dezessete.**

01 Às oito horas do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezessete, na sede do Conselho Regional
02 de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Rua Dom Aquino, n. 1354 – Ed. Conj. Nacional, 2º
03 andar, sala 26, reuniram-se os membros do Plenário, por meio da Decisão n. 01 de 26 de janeiro
04 de 2017, do DOU. **I. Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência Dra Judith
05 Willemann Flôr e a presença dos Conselheiros Sra. Elane Maria de Barros Meza, Sra. Ana Maria
06 Alves da Silva, Dra. Luzia Pereira dos Santos, Sra. Antônia Lúcia Ferreira da Silva Dr. Abner de
07 Barros Machado, Dr. Clayton Robson de Oliveira. Ausência da Sra. Dayse Aparecida Clemente,
08 Dra. Cacilda Rocha Hildebrand devido a compromissos profissionais. Participação da
09 Conselheira da nova gestão Sra. Carolina. Dra. Judith dá início a reunião, fala que foi enviado
10 por e-mail os pareceres dos julgamentos, é muito importante ler com antecedência para se
11 inteirar. Na ausência das conselheiras efetiva, nesta reunião fica o Conselheiro Clayton em
12 substituição da conselheira Cacilda, e conselheira Ana Maria em substituição a conselheira
13 Dayse Aparecida Clemente. **PONTO DE PAUTA: 01. A 12. ITENS EXCLUIDOS,**
14 **CONSIDERANDO A INDISPONIBILIDADE DE DIVULGAÇÃO DOS NOMES DE**
15 **PROFISSIONAIS/INSTITUIÇÕES. 13. PAD n. 035/2017, Parecer emitido pelo**
16 **Conselheiro Abner de Barros Chaparro.** Aprovado o Parecer por unanimidade. **14. PAD**
17 **n.225/2015, Parecer emitido pelo Conselheiro Abner de Barros Chaparro.** Aprovado o
18 Parecer por unanimidade. **15. Ofício Cofen: circular n.0178/2017.** Ciente encaminhar por e-
19 mail para Conselheiros atuais e novos gestores; **Circular n. 179/2017** Ciente. **Ofício n.**
20 **2231/2017** encaminhar por email para Conselheiros atuais e novo gestores; **Ofício circular**
21 **Cofen n.175/2017** Encaminhar para os atuais conselheiros e para os novos gestores. **Ofício**
22 **Cofen n. 0174/2017.** Ciente encaminhar para e-mail para conselheiros atuais e novos gestores.
23 **Ofício Cofen n.0176/2017.** Ciente encaminhar para e-mail para os Conselheiros atuais e novos
24 gestores. Dra. Judith fala para os novos gestores presentes Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte,
25 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Sra. Carolina Lopes Morais e o
26 Assessor advogado Dr. Celso Siqueira Filho. Sobre a nova sede, Conselheiro Clayton que
27 acompanhou de perto falou por motivos de documento pendentes de inscrição estadual,
28 municipal, houve várias visitas em imóveis, mas infelizmente não houve proposta de imóvel nas
29 descrições do termo de referência. Conselheira Elane fala sobre o parque tecnológico que
30 também esta tramitando, mas que o termo de referencia que consta no processo encontra-se
31 obsoletos, há necessidade de novos orçamento. Dra. Judith fala sobre a necessidade adequar o

32 sistema de SQL por causa da eleição, mesmo sendo o Cofen que realizou as eleições deste ano.
33 Existe um processo aberto para aquisição do sistema SQL, esta na fase de agendamento para
34 pregão. Sobre o PABX esta tramitando um processo para aquisição dessa mesa de PABX, isso
35 vai melhorar os atendimentos por telefone. Esta tramitando a compra de seis computadores, ate
36 enquanto não finalize o processo do Parque Tecnológico, ate porque não temos técnico para
37 arrumar os computadores quando estragam. A contratação de passagens aéreas e terrestre foi
38 feito um aditivo, tem uma resolução do TCU que orienta a não prorrogação do contrato.
39 Veículos: existe 3 carros oficiais no Coren/MS, foi decidido pelo Plenário que um carro ficasse
40 na subseção de Dourados/MS, e dois permanecesse na sede, a caminhonete e Coren-móvel, na
41 ausência de motorista sempre procuramos otimizar com atendimentos, fiscalização. Foi orientado
42 pelo presidente do Cofen Dr. Manoel Neri, caso os Coren não estivessem usando o Coren-móvel era
43 para devolver. Foi solicitado pela funcionaria Danielle Ferri orientações para usar o carro, que
44 pagaria os danos com acidentes, foi orientado pelo Departamento Jurídico para que se faça uma
45 Decisão normatizando o uso dos veículos, Dra. Judith fala ainda que foi deliberado pela Diretoria
46 o envio deste documento aos novos gestores Dr. Rodrigo Rodrigues e Dr. Hugo para construção
47 desta Decisão. Conselheira Ana Maria fala da necessidade de contratar um motorista, que nos
48 conselheiros nem sempre tínhamos usar nossos próprios carros. Parecer DJUR n. 124/2017. **16.**
49 **Solicitação de pagamento de gratificação por cargo exercido de ouvidor, para o funcionário**
50 **comissionado Helton verão.** Ciente, aprovado revogar a Portaria, o mesmo irá continuar com o
51 cargo de ouvidor e não fará jus a gratificação, considerando ser cargo comissionado. **17. PAD**
52 **n.734/2012.** Aprovado o encerramento/arquivamento do processo. **18. PAD n. 119/2016.**
53 Aprovado o encerramento/arquivamento do processo. **19. PAD N.286/2017.** Aprovado o
54 encerramento/arquivamento do processo. **20. PAD n.264/2017.** Aprovado o
55 encerramento/arquivamento do processo. **21 PAD N.202/2017.** Aprovado o
56 encerramento/arquivamento do processo. **22. PAD n. 024/2015, Parecer n.024/2015 emitido**
57 **pela Conselheira Cacilda Rocha Hildebrand.** Parecer aprovado por unanimidade. **23. PAD**
58 **n.121/2017.** Aprovado o encerramento/arquivamento. **24. PAD n.286/2014.** Aprovado o
59 encerramento/arquivamento. **25. PAD n. 734/2012.** Aprovado o encerramento/arquivamento. **26.**
60 **PAD n. 202/2017.** Aprovado o encerramento/arquivamento. **27. PAD n.264/2015.** Aprovado o
61 encerramento/arquivamento. **28. PAD n. 119/2016.** Aprovado o encerramento/arquivamento.
62 Dra. Judith solicita a presença dos conselheiros novos gestores, para esclarecimento de duvida
63 apontado por eles. Presença do Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Dr. Hugo Henrique
64 Benites Lorentz, Sra. Carolina Lopes Morais e advogado Celso Siqueira Filho, fala sobre o

65 esclarecimento sobre a publicação da Decisão do Coren/MS n. 047/2017, que causou dúvida aos
66 novos gestores, solicita que a contadora Rosana explique. Sra. Rosana fala que a essa diferença
67 de R\$ 500.000,00 de contingenciamento permanece, R\$ 6941.000,00 foi de arrecadação, fala
68 ainda que não déficit, não estamos passando o Coren/MS com dívida. Dra. Judith pergunta se há
69 alguma dúvida aos novos gestores, sobre a explicação, o próprio Plenário pediu para esclarecer o
70 assunto na reunião, Dr. Diogo fala que o no início de 2018 terá que fazer a reformulação de
71 superávit, fala ainda que o repasse do Cofen é automático para o Cofen, isso foi estabelecido
72 desde o final do ano de 2016, o Coren/MS não tem dívida com o Cofen. Nada mais a tratar ás
73 dezessete horas e dez minutos encerra-se a 124ª Reunião Extraordinária de Plenária.

74

75

76 **Dra. Judith Willemann Flôr**
77 **Presidente**
78 **Coren-MS n. 41476**

Dr. Clayton Robson de Oliveira
Secretário Doc
Coren/MS n. 190278

79

80 **Dr. Abner de Barros Chaparro**
81 **Conselheiro**
82 **Coren-MS n. 375428**

Sra. Antônia Lúcia Ferreira da Silva
Conselheira
Coren/MS n. 218888

83

84 **Sra. Elane Maria Barros Meza**
85 **Conselheira**
86 **Coren-MS n. 416831**

Dra. Luzia Pereira dos Santos
Conselheira
Coren-MS n.18926-R

87

Dra. Ana Maria Alves da Silva
Conselheira
Coren/MS n. 183861

88

89

90

